



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR IGOR NORMANDO

Presidente

Projeto de Lei nº _____/2018.

Designa que o Bloco Império Romano seja declarado como Patrimônio Cultural Imaterial, no Município de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial o Bloco Império Romano no Município de Belém.

Parágrafo único. O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização da cultura carnavalesca do povo paraense, do Bloco Império Romano, bem como as demonstrações dessa Cultura no Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 05 de março de 2018.


VEREADOR IGOR NORMANDO

LIDER DO PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR IGOR NORMANDO

JUSTIFICATIVA

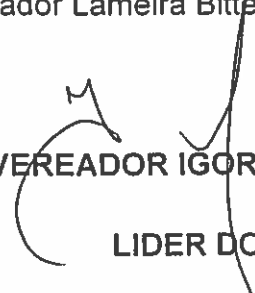
A Constituição de 1988 define o patrimônio cultural como os bens de natureza material e imaterial, individualmente ou em conjunto, que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos.

Estabelece também que sua preservação não é missão apenas da União, dos Estados e dos Municípios, mas também das comunidades e de cada cidadão. Patrimônio imaterial, segundo a Unesco são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Trata-se, portanto, da nossa herança cultural que é transmitida de geração em geração, sendo insubstituível por sua própria forma de demonstração, também chamado de patrimônio intangível. Para ser compreendido, no entanto, é necessário que se tenha uma representação material dele. Por exemplo, os blocos carnavalescos tradicionais, tais como o Bloco Império Romano no município de Belém.

Faz-se necessário, portanto, que o bloco Império Romano do município de Belém seja declarado como Patrimônio Cultural Imaterial visto que o mesmo representa a expressão artística do Pará e do Brasil, e, assim, a partir da sua declaração, fica assegurada sua preservação como Patrimônio Cultural e torna-se capaz a elaboração de projetos e políticas públicas em prol da continuidade dessa manifestação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 05 de março de 2018.


VEREADOR IGOR NORMANDO
LIDER DO PHS